

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2006

ES - GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ : **27080530000143**

SIAFI : **952001**

Cadastro de

Nome do Plano : **Fundo Previdenciário**

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação: 31/12/2005 Data-Base: 30/11/2005
Descrição da População Coberta: Todos os servidores Ativos do Estado admitidos a partir da Lei Complementar 282/2004

Obs: Data da Avaliação deve ser maior que a Data-Base
Data-Base: data de extração das informações cadastrais

1.2 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método **
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	PUC
Sim	Aposentadoria por Invalidez	CAP	PUC
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	RCC	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	RCC	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RCC	
Sim	Auxílio-doença	RS	
	Salário-maternidade	CAP	UC
	Auxílio-reclusão	CAP	UC
	Salário-família	CAP	UC

* Regime Financeiro
RCC = Repartição de Capitais de Cobertura
RS = Repartição Simples
CAP = Capitalização

** Método de Financiamento
UC = Crédito Unitário
PUC = Crédito Unitário Projetado
PNI = Prêmio Nivelado Individual
IEN = Idade de Entrada Normal

QUADRO 2 - Hipóteses

2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	6,00
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1,00
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	0,00
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	100,00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	100,00

2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	1 : 1
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	at-49
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	at-49
Tábua de Mortalidade de Inválido **	Outros
Tábua de Entrada em Invalidez ***	alvaro
Tábua de Morbidez	
Outras Tábuas utilizadas	
Composição Familiar	1,27 dependentes por titular

* Descrever a hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

** Tábua de Mortalidade de Inválido EIAPC = Experiência IAPC

*** Tábua de Entrada em Invalidez AV = Álvaro Vindas

QUADRO 3 - Resultados

3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	9.926.000,95	
Valor Atual dos Salários Futuros	350.559.352,63	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	61.379.637,90	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	0,00	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	0,00	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	39.101.762,90	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	19.550.881,45	0,00
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	0,00	0,00
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	0,00
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	+ 7.199.007,40	- 0,00

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

Observações

No valor atual dos benefícios futuros, esta contemplada a reversão das aposentadorias em pensão.

404 Qtd. de caracteres

3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	22,00	0,00

Servidor Ativo	11,00	0,00
Servidor Aposentado	11,00	0,00
Pensionista	11,00	0,00
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRAPAP	FRAPAP

Observações

500 Qtd. de caracteres

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	11,44	0,00
Aposentadoria por Invalidez	1,41	0,00
Pensão por Morte de Segurado Ativo	4,84	0,00
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	5,35	0,00
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	2,25	0,00
Auxílio Doença	0,22	0,00
Salário Maternidade		
Auxílio Reclusão		
Salário Família		
Base de Incidência das Contribuições **	FRAPAP	FRAPAP

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

QUADRO 4 - Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	763	584	1.512,40	2.143,99	51	33
Aposentados por Tempo de Contribuição	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados por Idade	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados Compulsória	0	0	0,00	0,00	0	0

Aposentados por Invalidez	0	0	0,00	0,00	0	0
Pensionistas	0	0	0,00	0,00	0	0

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2006	10.419.294,34	0,00	10.419.294,34
2007	58.000.487,55	380.095,93	57.620.391,62
2008	64.786.677,54	609.122,04	64.177.555,50
2009	67.512.244,84	854.234,62	66.658.010,22
2010	69.595.774,94	1.096.921,72	68.498.853,22
2011	72.183.301,76	1.392.867,44	70.790.434,32
2012	75.031.616,20	1.932.567,46	73.099.048,74
2013	76.412.686,92	2.178.267,95	74.234.418,97
2014	78.141.724,72	2.421.432,10	75.720.292,62
2015	79.683.684,01	2.816.761,05	76.866.922,96
2016	80.186.776,71	3.720.011,81	76.466.764,90
2017	80.681.201,56	4.230.557,53	76.450.644,03
2018	80.544.896,95	4.529.338,48	76.015.558,47
2019	79.995.534,95	4.964.950,98	75.030.583,97
2020	78.684.204,74	5.263.607,09	73.420.597,65
2021	76.696.888,44	5.476.102,60	71.220.785,84
2022	74.500.466,01	5.868.811,16	68.631.654,85
2023	72.313.810,64	6.104.469,28	66.209.341,36
2024	69.923.589,05	6.284.367,98	63.639.221,07
2025	67.447.998,43	6.582.741,46	60.865.256,97
2026	64.941.183,13	6.830.222,66	58.110.960,47
2027	62.493.629,93	7.039.281,72	55.454.348,21
2028	59.894.257,64	7.190.290,05	52.703.967,59
2029	57.333.686,59	7.257.443,48	50.076.243,11
2030	54.788.378,69	7.473.525,01	47.314.853,68
2031	52.386.643,64	7.810.602,41	44.576.041,23
2032	49.860.592,35	7.827.792,53	42.032.799,82
2033	47.436.394,50	7.863.327,75	39.573.066,75
2034	45.099.464,80	8.055.455,77	37.044.009,03
2035	42.783.518,75	7.958.477,14	34.825.041,61
2036	40.572.023,39	7.867.556,84	32.704.466,55
2037	38.504.655,54	7.841.955,05	30.662.700,49
2038	36.464.556,28	7.711.741,32	28.752.814,96
2039	34.580.986,16	7.645.137,72	26.935.848,44
2040	32.768.634,02	7.550.806,07	25.217.827,95
2041	31.028.691,66	7.353.665,96	23.675.025,70
2042	29.375.421,15	7.163.588,51	22.211.832,64
2043	27.784.365,58	6.921.622,96	20.862.742,62
2044	26.272.114,96	6.673.204,72	19.598.910,24
2045	24.823.448,35	6.405.674,28	18.417.774,07
2046	23.459.220,83	6.161.033,14	17.298.187,69
2047	26.843.777,74	20.092.408,54	6.751.369,20
2048	26.324.107,47	21.984.765,58	4.339.341,89
2049	25.473.849,55	22.679.090,04	2.794.759,51
2050	24.622.389,19	23.184.627,50	1.437.761,69
2051	23.877.857,23	23.839.527,02	38.330,21
2052	23.213.344,23	24.572.131,41	-1.358.787,18
2053	22.457.805,94	24.873.451,79	-2.415.645,85
2054	21.785.062,29	25.279.014,22	-3.493.951,93

2055	21.140.344,20	25.631.152,82	-4.490.808,62
2056	20.438.321,51	25.679.122,44	-5.240.800,93
2057	19.776.907,82	25.727.018,84	-5.950.111,02
2058	19.093.320,04	25.591.559,86	-6.498.239,82
2059	18.406.637,50	25.337.136,82	-6.930.499,32
2060	17.680.955,75	24.861.151,35	-7.180.195,60
2061	16.922.796,72	24.189.218,77	-7.266.422,05
2062	16.175.805,65	23.459.117,94	-7.283.312,29
2063	15.459.559,57	22.735.381,40	-7.275.821,83
2064	14.751.663,64	21.955.059,34	-7.203.395,70
2065	14.062.080,67	21.152.977,28	-7.090.896,61
2066	13.394.621,99	20.345.057,57	-6.950.435,58
2067	12.756.697,11	19.557.878,62	-6.801.181,51
2068	12.126.461,12	18.729.135,58	-6.602.674,46
2069	11.521.224,81	17.914.956,90	-6.393.732,09
2070	10.937.517,85	17.108.290,13	-6.170.772,28
2071	10.386.712,03	16.346.862,90	-5.960.150,87
2072	9.841.701,66	15.551.619,45	-5.709.917,79
2073	9.323.490,08	14.789.114,48	-5.465.624,40
2074	8.829.712,43	14.054.925,32	-5.225.212,89
2075	8.353.038,19	13.329.426,54	-4.976.388,35
2076	7.900.733,73	12.637.079,25	-4.736.345,52
2077	7.475.856,85	11.989.453,08	-4.513.596,23
2078	7.066.288,01	11.351.995,31	-4.285.707,30
2079	6.683.886,26	10.762.692,61	-4.078.806,35
2080	6.319.678,39	10.196.287,57	-3.876.609,18

QUADRO 6 - Parecer Atuarial

Os estudos atuariais, constantes deste trabalho, foram efetuados com base em hipóteses atuariais concernentes à Legislação atual e banco de dados dos servidores do Estado do Espírito Santos, para os servidores ingressados a partir da Lei Complementar nº 282 de 22 de abril de 2004, e, que, após devida análise, foram julgados de boa consistência. Conforme demonstrativo, constante no item 6.2 desta avaliação atuarial, a rentabilidade do patrimônio foi superior à meta atuarial, chegando a um acumulado de 14,58%, contra um acumulado de 11,35% da meta atuarial, o que corresponde a 2,90% superior à meta atuarial. O atual plano de custeio das aposentadorias e pensões dos servidores estaduais, prevê uma contribuição constante de 33% das remunerações dos ativos, tendo o Estado participação de 22% da contribuição. A taxa calculada, necessária para a constituição dos encargos futuros foi de 25,51%, incluindo a taxa de 2% para fazer face as despesas administrativas. O Superávit de contribuição é da ordem de 7,49%, para desvios futuros da massa. O Patrimônio Líquido informado é de R\$ 9.926.000,95 (nove milhões, novecentos e vinte e seis mil reais e noventa e cinco centavos), que cobre a Reserva Matemática que é de R\$ 2.726.993,55 (dois milhões, setecentos e vinte e seis mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos), e, gera um superávit técnico de R\$ 7.199.007,40 (sete milhões, cento e noventa e nove mil e setenta e quatro centavos), o qual propomos que seja constituída a Reserva de Contigência. As reservas calculadas encontram-se coberta pelo patrimônio informado pelo IPAJM, quanto as taxas cobradas, são perfeitamente suficientes para cobrir os benefícios prometidos.

QUADRO 7 - Certificado

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

7.1 Atuário Responsável pela Avaliação

Nome: **Afonso de Jesus Gonçalves**

MIBA: **491**

CPF: **30790450763**

Correio eletrônico: **asta@asta-atuarial.com.br**

Telefone: **(027) 25072210**

Data: **5/4/2016**

Assinatura: _____

Certifico para os devidos fins, que este é o Demonstrativo Oficial, referente ao exercício em questão, estando ciente das informações repassadas pelo atuário responsável técnico.

7.2 Representante Legal do RPPS

Nome: **Hélio Santiago**

Cargo: **Presidente**

CPF: **09654836734**

Correio eletrônico: **ipajm@ipajm.es.gov.br**

Telefone: **(027) 33816600**

Data: **5/4/2016**

Assinatura: _____

Avisos:

- O preenchimento do campo "Descrição da População Coberta" é obrigatório
- O campo "Salário Maternidade" é facultativo e não foi preenchido
- O campo "Auxílio Reclusão" é facultativo e não foi preenchido
- O campo "Salário Família" é facultativo e não foi preenchido
- O campo "Taxa de Juros Real" deve ter valor maior que 0 e menor que 6
- O campo "Despesas" do ano 2006 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero

Fechar